



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 3/2003

Autoriza a "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal para o exercício de 2.004 e dá outras providências.

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) Fica estipulado o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), como "Proposta Orçamentaria" da Câmara Municipal, para o exercício de 2.004.

Artigo 2º) O valor apresentado no artigo 1º, será distribuído nas seguintes dotações:

01 Legislativo

0101 Câmara Municipal

010101 Corpo Legislativo

01 Legislativo

01 031 Ação Legislativa

01 031 0010 Processo Legislativo

01 031 0010 2001 0000 Manutenção das Atividades Legislativas

001 3.1.90.11.00 Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

002 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 20.000,00

003 3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00

005 3.3.90.39.00 Outros Serv. De terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

006 4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanentes 15.000,00

01 031 0011 Administração Legislativa

01 031 0011 1025 0000 Const. do Prédio da Câmara

007 4.4.90.51.00 Obras e instalações 15.000,00

0102 Secretaria

010202 Departamento Administrativo

01 Legislativo

01 031 Ação Legislativa

01 031 0011 Administração Legislativa

01 031 0011 2002 0000 Manutenção da Secretaria da Câmara

008 3.1.90.11.00 Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

009 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 18.000,00

010 3.3.90.30.00 Material de Consumo 18.000,00

011 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

012 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00

013 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 280.000,00

Artigo 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões ver: Antonio Castilho, 17 de Setembro de 2.003.

Ilso Antonio Monteiro Vasques - Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Elton Marangoni R. de Assis - Diretor de Secretaria